02



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.484, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

 02 13
 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

 02 13 04
 FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS

 04.122.0067.2022.0000
 CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO

 1162
 3.3.90.36.00

 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 10.000,00

 R\$ 10.000,00

PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Feveretro de 2.018.

JOSÉ AFARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Fevereiro de 2018.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP